



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1050/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Festival de Poesia e Literatura de Rua de Rio das Ostras, iniciativa voltada à valorização da palavra falada e escrita em espaços públicos.**

JUSTIFICATIVA

A poesia e a literatura, quando levadas para fora das bibliotecas e salas de aula, tornam-se ferramentas poderosas de inclusão, educação e transformação social. A realização de um Festival de Poesia e Literatura de Rua possibilitará que escritores, poetas, cordelistas, rappers e artistas da palavra tenham espaço para se expressar diretamente junto à comunidade.

O evento poderá incluir:

- apresentações de slam (poesia falada e batalhas de versos);
- contação de histórias para crianças em praças;
- exposições literárias ao ar livre;
- lançamento de livros de autores locais;
- e oficinas de escrita criativa e leitura coletiva.

A iniciativa fortalece a cultura local, incentiva a leitura, promove a descoberta de novos talentos e aproxima a população da literatura de forma dinâmica e acessível. Além disso, contribui para a formação cidadã, em conformidade com o artigo 215 da Constituição Federal, que garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação do Festival de Poesia e Literatura de Rua de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador